



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
www.camarylagoa3cantos.com.br

Registrado sob o número

1498/20  
04.05.20

**RESOLUÇÃO DE MESA N° 002, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

LIDO EM SESSÃO

Em

04/05/20  
Presidente

Autoriza o Poder Legislativo a Revogar, na íntegra, a Resolução n° 001/2020 e dá outras providências.

**JÚLIO CÉSAR BOHN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no art. 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n° 02, de 17 de dezembro de 2018);

CONSIDERANDO, que o Município de Lagoa dos Três Cantos não registrou nenhum caso suspeito, muito menos confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Vereadores possui Projetos e Requerimentos, com prazos a serem cumpridos,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - REVOGAR A RESOLUÇÃO n° 001/2020, na íntegra, retomando tanto os trabalhos de expediente normal interno, bem como, as Sessões Ordinárias, a contar de 04 de maio de 2020, inclusive.

**Art. 2.º** - O atendimento ao Público se dará apenas na porta do prédio da Câmara Municipal, sendo atendido uma pessoa de cada vez, para evitar aglomeração e contato entre as pessoas.

**Art. 3.º** - As Sessões serão realizadas de porta fechada, não sendo permitida a presença de público durante a realização das mesmas, também com o objetivo de evitar aglomerações e contato entre as pessoas.

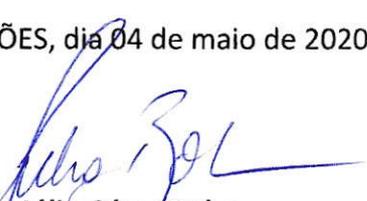


# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
[www.camaralagoa3cantos.com.br](http://www.camaralagoa3cantos.com.br)

**Art. 4.º** - Esta Resolução, entra em vigor em 04 de maio de 2020.

SALA DE SESSÕES, dia 04 de maio de 2020.

  
**Ver. Júlio César Bohn**  
Presidente

  
**Ver. Airton José Scheffel**  
Vice Presidente

  
**Christiane Carine Jost Hartmann**  
1ª Secretária

  
**João Backes**  
2ª Secretário